

三、委員會秘書長自二零二一年二月一日起在本授權範圍內所作的行為，予以追認。

四、在不影響前款規定的前提下，本批示自公佈之日起產生效力。

二零二一年三月十八日

行政長官 賀一誠

二零二一年三月十八日於行政長官辦公室

辦公室主任 許麗芳

3. São ratificados os actos praticados pelo secretário-geral da Comissão, no âmbito da presente delegação de competências, desde 1 de Fevereiro de 2021.

4. Sem prejuízo do disposto no número anterior, o presente despacho produz efeitos desde a data da sua publicação.

18 de Março de 2021.

O Chefe do Executivo, *Ho Iat Seng*.

Gabinete do Chefe do Executivo, aos 18 de Março de 2021.
— A Chefe do Gabinete, *Hoi Lai Fong*.

行政法務司司長辦公室

批示摘錄

透過行政法務司司長二零二一年二月九日批示：

何倩彤——檢察長辦公室第一職階首席翻譯員，根據現行《行政長官及司長辦公室通則》第十八條第一款、第二款及第七款、第十九條第十款，以及現行《澳門公共行政工作人員通則》第三十四條的規定，其在行政法務司司長辦公室以相同職級擔任職務的徵用，自二零二一年三月二十五日，延長一年。

二零二一年三月十七日於行政法務司司長辦公室

辦公室主任 林智龍

GABINETE DO SECRETÁRIO PARA A ADMINISTRAÇÃO E JUSTIÇA

Extracto de despacho

Por despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário para a Administração e Justiça, de 9 de Fevereiro de 2021:

He Sin Tong, intérprete-tradutora principal, 1.º escalão, do Gabinete do Procurador — prorrogada a requisição, pelo período de um ano, para o exercício de funções na mesma categoria, no Gabinete do Secretário para a Administração e Justiça, nos termos dos n.ºs 1, 2 e 7 do artigo 18.º e n.º 10 do artigo 19.º do Estatuto do Gabinete do Chefe do Executivo e dos Secretários, conjugados com o artigo 34.º do Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau, em vigor, a partir de 25 de Março de 2021.

Gabinete do Secretário para a Administração e Justiça, aos 17 de Março de 2021. — O Chefe do Gabinete, *Lam Chi Long*.

經濟財政司司長辦公室

第 43/2021 號經濟財政司司長批示

基於在本財政年度有需要撥予政府總部事務局一項按照第2/2018號行政法規《預算綱要法施行細則》第五十六條至第五十九條的規定而設立的常設基金，金額為\$652,600.00（澳門元陸拾伍萬貳仟陸佰元）；

在該局的建議下，並聽取財政局意見；

GABINETE DO SECRETÁRIO PARA A ECONOMIA E FINANÇAS

Despacho do Secretário para a Economia e Finanças n.º 43/2021

Considerando a necessidade de ser atribuído à Direcção dos Serviços para os Assuntos da Sede do Governo, para o corrente ano económico, um fundo permanente de \$ 652 600,00 (seiscentas e cinquenta e duas mil e seiscentas patacas), constituído nos termos do disposto nos artigos 56.º a 59.º do Regulamento Administrativo n.º 2/2018 (Regulamentação da Lei de enquadramento orçamental);

Sob proposta da aludida Direcção e ouvida a Direcção dos Serviços de Finanças;

經濟財政司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條、第2/2018號行政法規《預算綱要法施行細則》第五十七條第一款及第181/2019號行政命令賦予的職權，作出本批示。

撥予政府總部事務局一項金額為\$652,600.00（澳門元陸拾伍萬貳仟陸佰元）的常設基金。該基金由以下成員組成之行政委員會負責管理：

主席：局長劉軍勵，當其出缺或因故不能視事時，由其合法代任人代任；

委員：行政財政廳廳長謝佩雯；

委員：財政管理處處長郭淑華；

候補委員：首席技術輔導員呂銳林；

候補委員：二等技術輔導員李艷華。

本批示自公佈翌日起生效，其效力追溯至二零二一年二月九日。

二零二一年三月十二日

經濟財政司司長 李偉農

第 44/2021 號經濟財政司司長批示

基於在本財政年度有需要撥予經濟及科技發展局一項按照第2/2018號行政法規《預算綱要法施行細則》第五十六條至第五十九條的規定而設立的常設基金，金額為\$373,100.00（澳門元叁拾柒萬叁仟壹佰元）；

在該局的建議下，並聽取財政局意見；

經濟財政司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條、第2/2018號行政法規《預算綱要法施行細則》第五十七條第一款及第181/2019號行政命令賦予的職權，作出本批示。

撥予經濟及科技發展局一項金額為\$373,100.00（澳門元叁拾柒萬叁仟壹佰元）的常設基金。該基金由以下成員組成之行政委員會負責管理：

主席：局長戴建業，當其出缺或因故不能視事時，由其合法代任人代任；

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e pelo n.º 1 do artigo 57.º do Regulamento Administrativo n.º 2/2018 (Regulamentação da Lei de enquadramento orçamental), conjugado com a Ordem Executiva n.º 181/2019, o Secretário para a Economia e Finanças manda:

É atribuído à Direcção dos Serviços para os Assuntos da Sede do Governo um fundo permanente de \$ 652 600,00 (seiscentas e cinquenta e duas mil e seiscentas patacas), para ser gerido por uma comissão administrativa composta pelos seguintes membros:

Presidente: Lao Kuan Lai da Luz, directora dos Serviços e, nas suas faltas ou impedimentos, o seu substituto legal.

Vogal: Che Pui Man, chefe do Departamento Administrativo e Financeiro;

Vogal: Kuok Sok Wa, chefe da Divisão de Gestão Financeira.

Vogal suplente: Lu Rui Lin, adjunto-técnico principal;

Vogal suplente: Lei Im Wa, adjunta-técnica de 2.ª classe.

O presente despacho entra em vigor no dia seguinte ao da sua publicação e os seus efeitos retroagem ao dia 9 de Fevereiro de 2021.

12 de Março de 2021.

O Secretário para a Economia e Finanças, *Lei Wai Nong*.

Despacho do Secretário para a Economia e Finanças n.º 44/2021

Considerando a necessidade de ser atribuído à Direcção dos Serviços de Economia e Desenvolvimento Tecnológico, para o corrente ano económico, um fundo permanente de \$ 373 100,00 (trezentas e setenta e três mil e cem patacas), constituído nos termos do disposto nos artigos 56.º a 59.º do Regulamento Administrativo n.º 2/2018 (Regulamentação da Lei de enquadramento orçamental);

Sob proposta da aludida Direcção e ouvida a Direcção dos Serviços de Finanças;

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e pelo n.º 1 do artigo 57.º do Regulamento Administrativo n.º 2/2018 (Regulamentação da Lei de enquadramento orçamental), conjugado com a Ordem Executiva n.º 181/2019, o Secretário para a Economia e Finanças manda:

É atribuído à Direcção dos Serviços de Economia e Desenvolvimento Tecnológico um fundo permanente de \$ 373 100,00 (trezentas e setenta e três mil e cem patacas), para ser gerido por uma comissão administrativa composta pelos seguintes membros:

Presidente: Tai Kin Ip, director dos Serviços e, nas suas faltas ou impedimentos, o seu substituto legal.